

\* cópia \*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 005/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 06 de janeiro de 2026.

**Referente:** Encaminha Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, encaminhar o Projeto de Lei que: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 4,77 (quatro vírgula setenta e sete por cento) ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a legislação municipal, cuja referência é o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

O requerimento de urgência encontra-se anexado ao Ofício nº 006/2026, encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-  
os à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



**LUZIA HARUE SUZUKAWA .**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.  
Nesta.

RECEBIDO  
08/01/2026  
Luiz Carlos Melhor Silva